

PORTARIA Nº 700/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
007/2018 - L. M. SALAMONI	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da 3ª CIRETRAN no município de Barra do Garças/MT, localizado na Avenida Senador Valdon, n.º 4215, Prédio B, CEP 78.600-000, Setor Industrial, no município de Barra do Garças/MT, com área total do terreno de 6.707,80 metros quadrados, sendo destes 3.870,0 metros quadrados de área construída, conforme especificações do Laudo de Avaliação nº. 063/2018/SAOP.	CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES - Matrícula nº. 248726	HEVERTON SOUSA RIBEIRO - Matrícula nº. 256546
GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO		
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES - Matrícula nº. 248726	HEVERTON SOUSA RIBEIRO - Matrícula nº. 256546		

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA Nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*